



Mercado de Trabalho: Investigação sobre Desemprego, Informalidade e Desigualdade

Labor Market: a Study on Unemployment, Informality and Inequality

Amanda de Castro Lana
Gustavo Silva Tavares de Oliveira
João Pedro Sales Moura
Marcílio Antônio da Silva Neto
Rafael Braz de Oliveira

Resumo

O artigo propõe-se a definir os conceitos de desemprego, informalidade e desigualdade por vias econômicas e entender seus volumes e particularidades na sociedade brasileira. As principais formas de análise se dão por gênero, unidade federativa, raça/cor, idade e escolaridade. Os resultados reforçam as teorias apresentadas e mostram de qual forma o mercado de trabalho e desigualdade conversam no Brasil, seja socialmente ou economicamente.

Palavras-chave: Mercado de Trabalho; Brasil; Desigualdade; Desemprego; Informalidade

Abstract

The article proposes the definition of unemployment, informality and inequality concepts by an economical way and to understand their volumes and singularities in brazilian society. The main ways of analysis are given by gender, federative units, color/race, age and schooling level. The results reinforce the presented theories and show how the labor market and inequality interact in Brazil, whether socially or economically.

Keywords: Labor Market; Brazil; Inequality; Unemployment; Informality

1. Introdução

A investigação sobre as facetas do desemprego no Brasil é objeto de estudo frequente dentro do campo das ciências sociais aplicadas como um todo. Na esfera econômica esse tipo de estudo é importante para a articulação de uma política pública, de um incentivo fiscal, ações do Banco Central, entre outros. Por mais que essas análises do trabalho tenham sido feitas afincamente, ainda não é um assunto saturado dentro da área de Economia do Trabalho e o artigo aqui apresentado visa uma nova abordagem no que tange ao desemprego e sua estrutura.

O trabalho base para este artigo, é de autoria de Paes de Barros, Camargo e Mendonça (1997). O escopo era traçar a estrutura do desemprego no Brasil, nos anos de 1982/93. Por mais que pareça ser bastante distante da realidade atual - o que é verdade - o trabalho é útil no que concerne a metodologia e insights de grande ajuda para o que foi feito na última década, ao analisar desde o primeiro trimestre de 2013 até o quarto trimestre de 2019. Ao traçar o espaço de tempo trabalhado, justifica-se a escolha do período pelo fato do Brasil ter passado por um momento de turbulência econômica e política, desse modo, o período ajuda a ver o que pode ser o “novo comum” ou o que é apenas passageiro.

Entretanto, o trabalho apresentado neste artigo não é apenas uma atualização do que foi feito no ano de 1997. Uma das afirmações por parte do trabalho de Paes de Barros, Camargo e Mendonça era de que o desemprego por afetar menos chefes de família, tinha um impacto menor do que previsto sobre a desigualdade, por conta dessa posição da família ser a principal fonte de renda do lar. Ao passar para a década de 2010, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) oferece uma gama maior de variáveis que ajudam em uma análise talvez mais minuciosa sobre a realidade brasileira. Logo, ao utilizar os dados trimestrais pela PNAD Contínua, procura-se saber, por um degrau a mais, qual o verdadeiro impacto do desemprego na desigualdade, e esse passo foi a análise da informalidade.

Há uma vastidão de trabalhos que buscam dissecar a informalidade no Brasil, muitos que serão citados mais a frente no trabalho. A questão é, além de exemplificar a formalidade e a semiformalidade no Brasil, trazer de qual forma o desemprego impacta a informalidade e de qual forma essa informalidade impacta a desigualdade

brasileira, será mostrado o porquê desse raciocínio ao mostrar como a informalidade se distingue da formalidade.

Portanto, na primeira parte do trabalho será discutido como o desemprego no Brasil se dá, classificado por região, gênero e raça e na segunda parte se dará o mesmo com a informalidade. Nas últimas partes será discutido a desigualdade pela ótica das duas variáveis já citadas, além de, enfim, mostrar de qual maneira essas três variáveis conversam.

2. Desemprego

O objeto desta seção é o desemprego. Além de traçar apenas os números do volume de indivíduos a procura de trabalho no país, será traçado também de que forma o desemprego pode ser uma mazela social enorme, seja na ótica da saúde mental dos afetados, como também do ponto de vista sociológico.

2.1. Além dos números

Apenas para introduzir de maneira menos economicista, pois talvez seja um bom modo de encarar debates econômicos, nessa primeira parte, será apresentada brevemente de qual forma a saúde mental dos trabalhadores desempregados pode ser afetada por conta dessa situação. Para tanto, o trabalho de Creed e Reynolds (2000) sobre privação econômica, privação experiencial e solidão social no desemprego e emprego jovem.

Os resultados atingidos no estudo são muito importantes para o debate no âmbito individual do desemprego, já que os autores confirmam que o desemprego de longa duração além dos problemas que a teoria econômica traz, como perda de experiência que resulta em mais tempo de desemprego, também é responsável por maior privação econômica e solidão social. Além disso, mostra que há uma queda significativa no que o autor chama de “funções latentes” que é basicamente o agir individual. O estresse psicológico, de acordo com o artigo, também é maior em desempregados que empregados, resultado esse que pode ser contra intuitivo já que era de se esperar que pessoas trabalhando, possam ser mais cobradas por resultados, metas e afins, porém o estudo mostra algo divergente. Por fim, o estudo também mostra outra característica importante do trabalho no século XXI, pois os jovens empregados mostram uma maior solidão social que desempregados, isso, de acordo

com os autores, possa vir do fato que pessoas desempregadas possuem uma maior rede de apoio que pessoas em situação estabilizada em relação ao emprego.

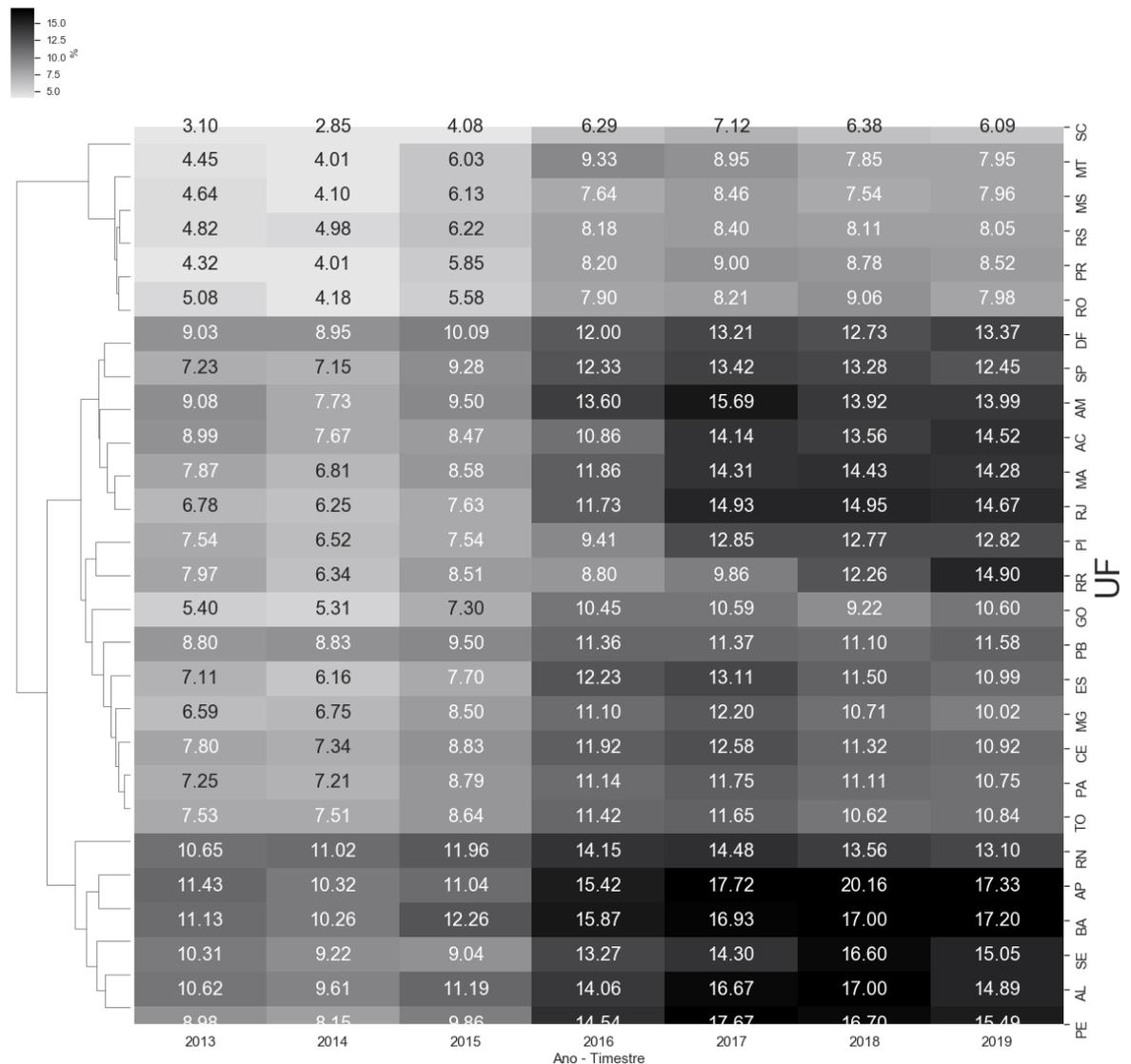
Outro estudo sobre a saúde mental dos trabalhadores desempregados é de autoria de Weich e Lewis (1998), sobre pobreza, desemprego e transtornos mentais comuns no Reino Unido. Os principais resultados do artigo são em primeiro lugar: a pobreza e o desemprego pouco explicam o surgimento de doenças psíquicas, porém explicam bastante a manutenção dos quadros patológicos; em segundo lugar: dialogando com o outro trabalho citado, tensões financeiras, talvez causadas pelo desemprego de longo prazo, explicam tanto o surgimento quanto a manutenção de doenças psíquicas.

Após esse breve comentário sobre os problemas de saúde mental, do ponto de vista da sociologia, o desemprego também apresenta características próprias para o debate que está sendo feito. O texto utilizado, foi de autoria da Nadya Araujo Guimarães (2002), sobre a sociologia do desemprego. O ponto principal que será ressaltado aqui, foi a da criação de uma nova classe de classificação do emprego que surge, de acordo com a autora, após a metade do século XX. Antes, o emprego era parte fundamental daquilo que o indivíduo era, exemplificando: caso um trabalhador fosse carpinteiro, mesmo desempregado, apresentava-se como carpinteiro, pois sua função social era a mesma apesar do status de trabalho momentâneo. A autora argumenta que, a existência recente do desemprego de longo prazo, leva a uma mudança na forma em que os indivíduos se relacionam com o trabalho, uma pessoa pode se definir como desemprego, fato que antes era impensável, muito por conta das transformações empregatícias e tecnológicas dos últimos setenta anos.

Tendo em vista o que foi dito nesse primeiro tópico sobre desemprego, passa-se agora a análise por via da PNAD Contínua, de 2013 até o ano de 2019.

2.2. Desemprego em números

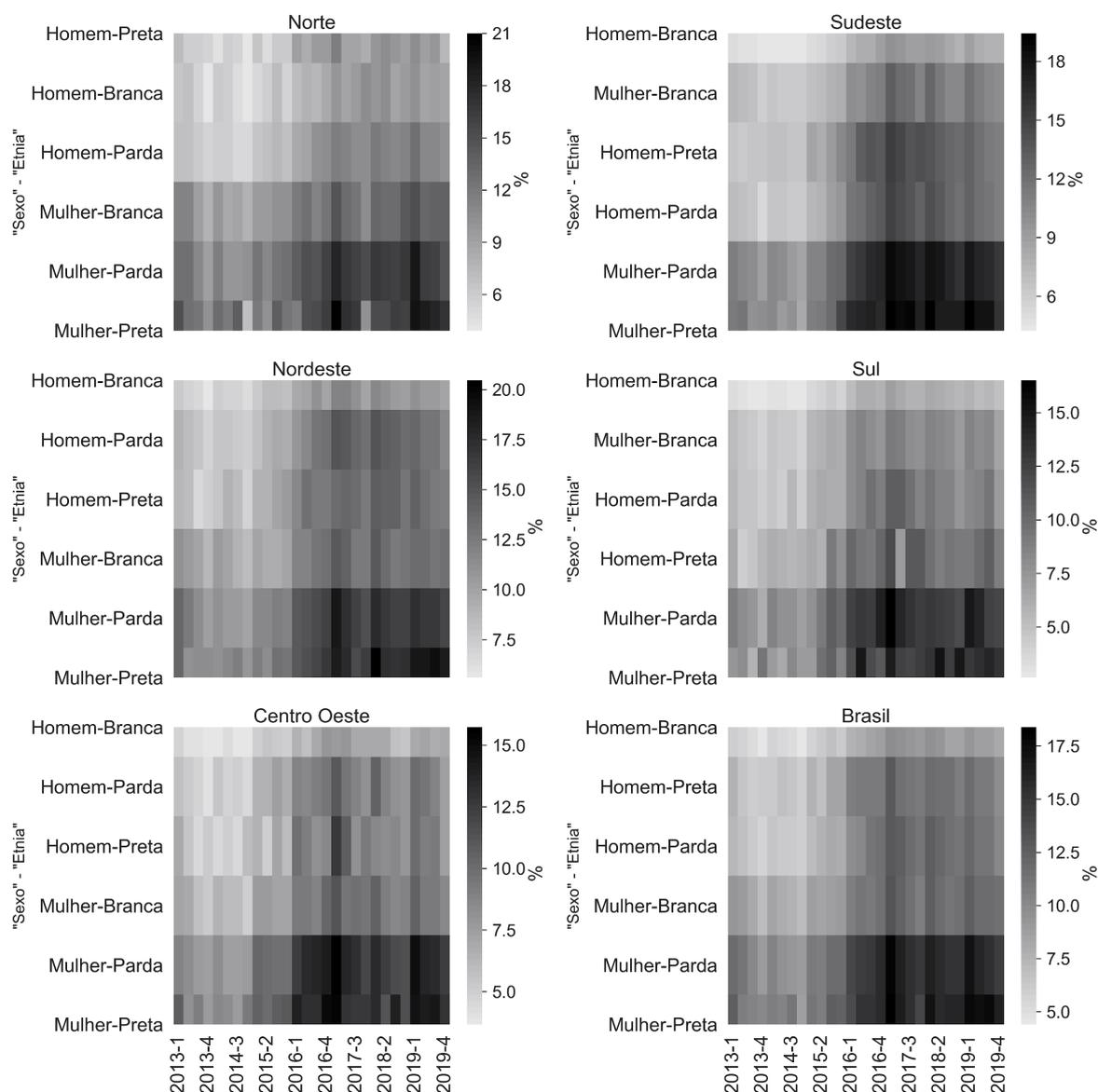
O desemprego foi calculado pela razão de pessoas desocupadas sobre a População Economicamente Ativa (PEA).

FIGURA 2.1: DESEMPREGO POR UNIDADE FEDERATIVA. (%)

Fonte: microdados -PNADC Elaboração: Própria

No gráfico acima é possível observar quais unidades da federação foram mais afetadas pela crise do mercado de trabalho que se iniciou com a recessão em 2015. Observa-se que o estado de Santa Catarina possui o menor nível de desemprego em 2019, seguido pelos demais estados do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia. No centro do gráfico é possível verificar aqueles que tiveram seus mercados de trabalho mais atingidos pela recessão, que foram Rio grande do Norte, Bahia, aqueles já vinham com as maiores taxas de desempregados nos anos de 2013 e 2014 e se mantiveram crescentes ao longo dos demais anos

Na Figura 2.1 é possível observar 4 grandes grupos de estados que se comportaram de maneiras distintas. O primeiro é composto por aqueles que possuíam as taxas mais baixas de desemprego e ao longo do período aumentaram, mas mantiveram suas taxas como as mais baixas (com exceção de Goiás), esse grupo é composto pelos 3 estados do Sul, além de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O segundo e o terceiro grupo possuíam trajetórias semelhantes. Em 2013 suas taxas eram próximas à taxa nacional de desemprego, de 7.12%, e ao longo da recessão, iniciada em 2015, aumentaram suas taxas. No entanto, o segundo acabou divergindo do terceiro a partir de 2017 e terminou em 2019 com taxas acima 12.5%, já o terceiro terminou com taxas abaixo desse valor, se assemelhando com a trajetória brasileira. Fazem parte desse segundo grupo: Roraima; Distrito Federal; São Paulo; Amazonas; Acre; Maranhão e Rio de Janeiro. E o terceiro é composto pelos Estados: Piauí, Paraíba; Minas Gerais; Ceará; Pará; Tocantins e Espírito Santo. Finalmente, o quarto grupo apresentava em 2013 as maiores taxas de desemprego, semelhantes àquelas que o terceiro grupo finalizou, e ainda continuaram elevando suas taxas, sendo o grupo que mais foi afetado pela crise, chegando alguns Estados, como o Amapá, a ter um quinto de sua PEA desempregada em 2018. Além deste, o grupo é composto pelos Estados: Rio Grande do Norte, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco. Já o Estado faltante, Goiás, iniciou no primeiro grupo e finalizou no terceiro.

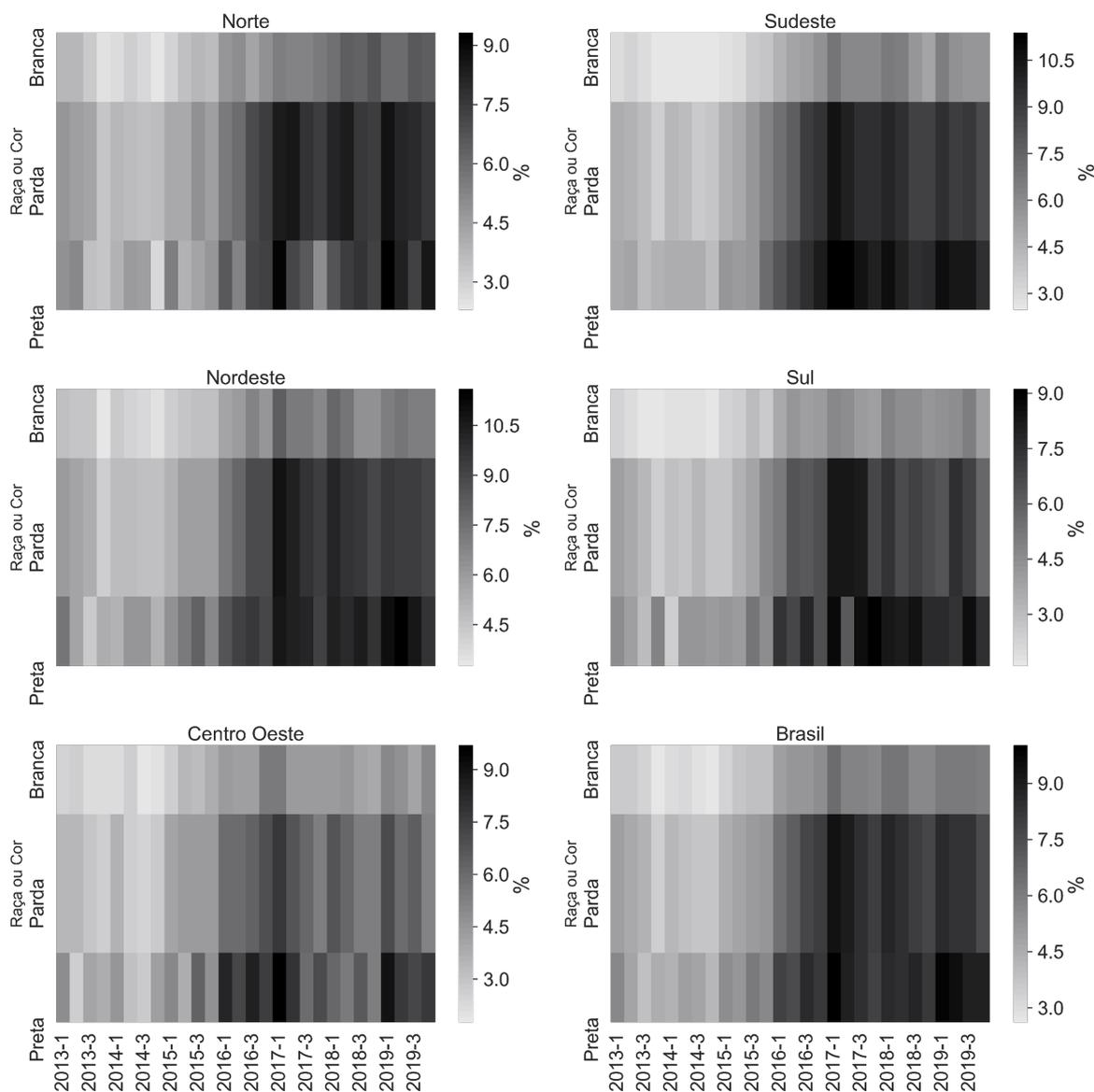
FIGURA 2.2: DESEMPREGO POR SEXO E RAÇA OU COR. (%)

Fonte: microdados -PNADC Elaboração: Própria

Decompondo o desemprego por sexo e raça ou cor, observa-se no Brasil, que a primeira se sobrepõe à segunda categoria. Em geral, os homens são menos atingidos pelo desemprego que as mulheres, independentemente da cor ou raça. E dentro da categoria raça observa-se também uma hierarquia da 'Branca sendo menos atingida, seguida pela 'Preta' e a 'Parda sendo a mais atingida. No Brasil é possível observar também uma tendência à equalização das taxas entre os homens em geral e as mulheres brancas. Analisando separadamente cada região, observa-se que as

mulheres brancas possuem taxas menores que os homens pretos e pardos no 4º trimestre de 2019 nas regiões Sul e Sudeste. No Nordeste e no Centro-Oeste o mesmo padrão nacional é observado. E, a região Norte, se destoa na característica cor ou raça entre os homens, com os homens que se autodeclaram pretos possuindo as menores taxas de desemprego da região.

FIGURA 2.3: DESEMPREGO POR CHEFE DE FAMÍLIA E COR OU RAÇA. (%)

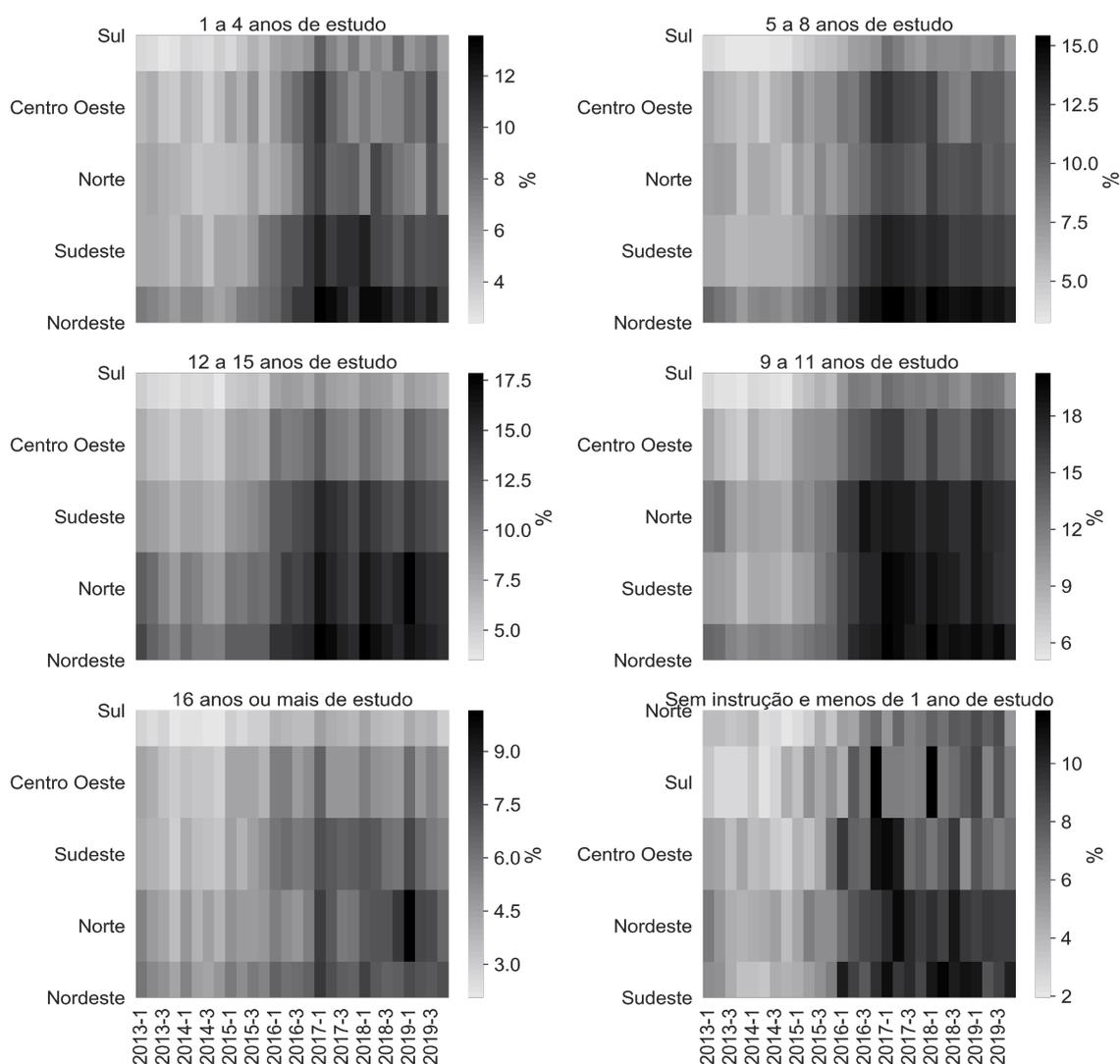


Fonte: microdados -PNADC Elaboração: Própria

Entre as chefes de família observa-se o mesmo padrão em todas as regiões e nacionalmente. A hierarquia inverte para os ‘Pretos’ e os ‘Pardos’, sendo os primeiros

mais atingidos pelo desemprego. O padrão de ‘escurecimento’ do gráfico também é observado, ou seja, as pessoas responsáveis pelos domicílios foram atingidas pela crise, sem distinção de raça ou cor. Observa-se que há também uma tendência à equalização das taxas, com o crescimento expressivos das chefes de família brancas e decréscimo a partir do primeiro e terceiro trimestre de 2017 nos níveis das responsáveis domiciliares pardas. Outro ponto analisado é a faixa de desemprego mostrada na escala ao lado de cada gráfico, de certa forma, elas se mostram igualitárias, com um desvio padrão baixo entre as regiões mostrando uma certa estabilidade independente para esse grupo.

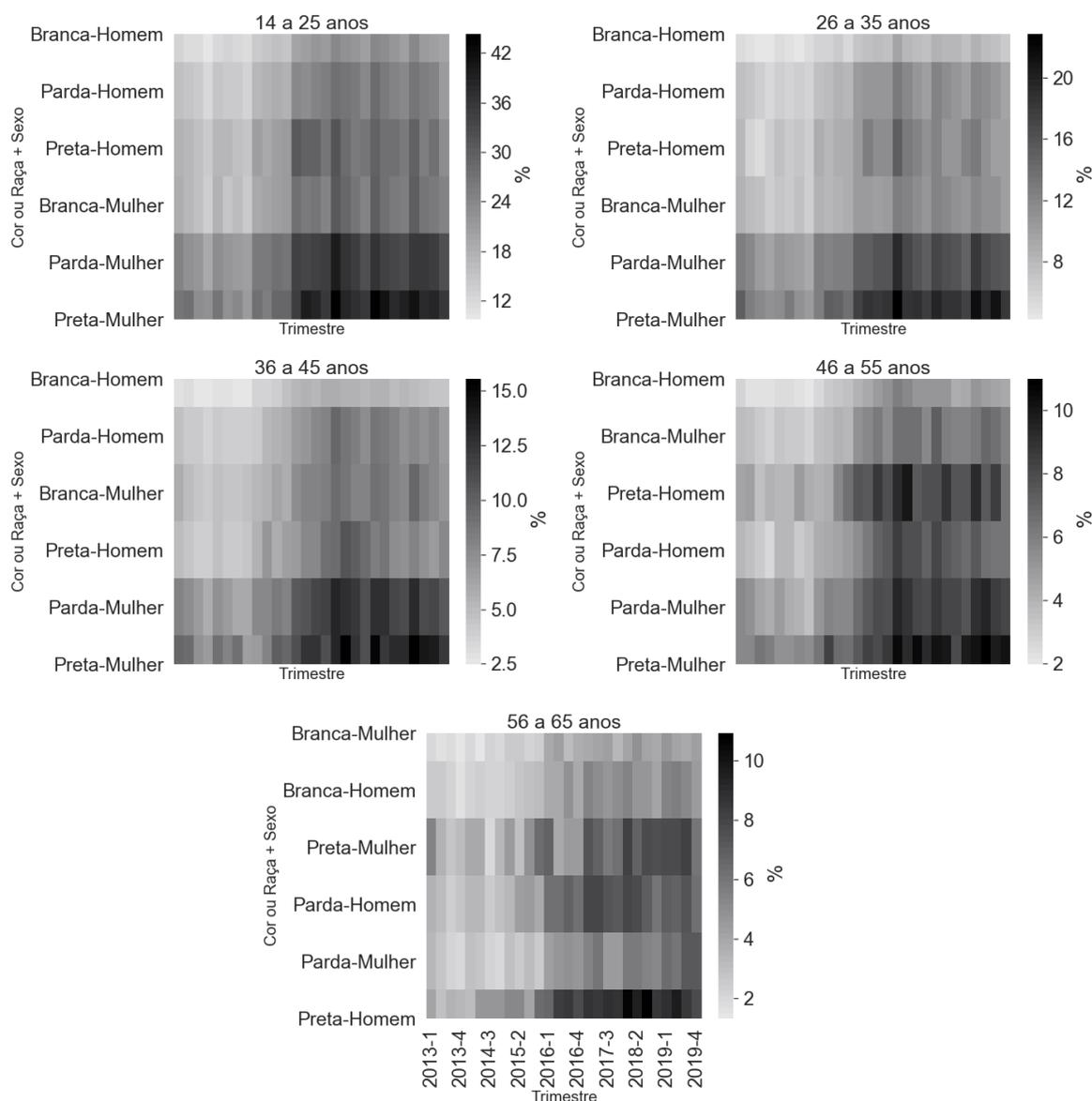
FIGURA 2.4: DESEMPREGO POR ANOS FORMAIS DE ESTUDO.
(%)



Fonte: microdados -PNADC Elaboração: Própria

O desemprego aumentou em todas as faixas de escolaridade e em todas as regiões. No nível de educação de menos de um ano ou sem instrução, a dinâmica é diferente das demais. O menor nível de desemprego em 2019 foi na região Norte, seguida pela região Sul, Centro-Oeste vem depois com taxas próximas à segunda colocada, sofrendo mais com o desemprego por volta do início de 2016, tendo seu pico em 2017. Nas regiões Nordeste e Sudeste, respectivamente, o desemprego é mais elevado para essa faixa de escolaridade. A partir de um ano de estudo a região Sul e Centro-Oeste apresentam os menores valores de desemprego, para as diferentes faixas de escolaridade. As regiões Norte e Nordeste se intercalam, sendo a primeira mais afetada nos níveis de escolaridade até 11 anos e a segunda mais afetada a partir dos 12 anos de estudo. A região Nordeste apresenta os níveis mais elevados para todas as escolaridades. Olhando para as escalas, observa-se que as faixas de escolaridade ao centro apresentam os maiores níveis, tendo seu pico na faixa dos 9 aos 11 anos de estudo e decaindo a partir deste ponto.

FIGURA 2.5: DESEMPREGO POR FAIXA ETÁRIA, SEXO E COR OU RAÇA. (%)



Fonte: microdados -PNADC Elaboração: Própria

Por fim, analisando o desemprego por faixa etária observa-se que a população jovem sofreu de forma extrema com o desemprego ao longo do período observado. As mulheres que se autodeclararam pretas ou pardas, chegaram às taxas próximas de 42% no período observado para faixa etária de 14 a 25 anos, e a mais de 20% para a faixa etária de 26 a 35 anos, nessas mesmas faixas etárias a hierarquia do sexo masculino se sobressai às características de cor ou raça. Além disso, a população citada primeiramente, em todas as faixas etárias até 55 anos é a que mais sofreu com a crise

do mercado de trabalho. A população Branca é a que menos sofre nas faixas etárias acima de 46 anos, independente do sexo.

3. Informalidade

Nesta seção, após trabalhar com os aspectos do desemprego no Brasil, será feito algo semelhante com a informalidade. Será visto, além da análise da PNAD, no mesmo período, os aspectos diversos da informalidade e semiformalidade no Brasil, como aspecto cultural e a nova face, que é chamado de *Gig Economy*, que concerne aplicativos de carona, delivery e afins.

3.1. O que é a informalidade brasileira?

Antes de iniciar qualquer debate é necessário definir a informalidade e, mais para frente, a semiformalidade. O Delhi Group (2003), uma reunião de estatística sobre o setor informal, em 2004 elaborou um artigo com as definições sobre o trabalho informal. Foi utilizado nesse trabalho tais definições, assim como novas que surgem da particularidade brasileira e de outros artigos lidos, principalmente de Mauro Oddo Nogueira (2016). Porém, foi a definição de Ramos (2007) que será utilizada neste trabalho para definir a informalidade: 1) composta por pequenas firmas de propriedade familiar, baseado na utilização de recursos locais; 2) fundado em tecnologia trabalho-intensivo; 3) baixa-produtividade; 4) atuando em mercados concorrenciais e não regulamentados e; 5) adquirente de qualificações e padrões tecnológicos à margem do circuito oficial.

Como citado no parágrafo anterior, o trabalho de Mauro Oddo Nogueira, intitulado como “A Construção Social da Informalidade e da Semiformalidade no Brasil: uma proposta para o debate” será amplamente utilizado nesta parte, por se tratar de uma amálgama de diversos aspectos econômicos, sociais e históricos da informalidade no Brasil, como o *locus*, o recorte social, a perpetuação hegemônica e faces do capitalismo brasileiro.

Pode-se dizer que a informalidade é a “Economia das Sombras” (*Shadow Economy*, amplamente utilizado), ou a Economia das Brechas. Mario Vargas Llosa no livro de Soto (1987) diz que a informalidade é uma resposta a um “apartheid” econômico, ou seja, o espaço da informalidade é maior que um simples cálculo do custo de oportunidade do trabalho formal. Dessa forma, ao analisar o espaço do

trabalho de brechas, é uma relação de causa e efeito de uma construção colonial que acarreta custos bem maiores para sua realização, como o crédito de maneira ilegal (agiotagem), ou suborno e a insegurança de não poder atuar com sua principal fonte de renda.

Nogueira ao longo do texto pergunta-se da desburocratização ou redução da atividade informal, como uma possível solução para o problema. Porém, ao analisar o *locus* desse tipo de atividade, revela-se que apenas essas duas sugestões são simples para um problema tão complexo. A análise da informalidade, como põe Nogueira, é a análise do que é o Brasil, e assim o juízo de valor para que esse tipo de atividade seja “bom” ou “ruim” é irrelevante.

A Economia das Brechas é herdeira de um processo cultural, iniciado no pós-abolição no Brasil, como analisa Nogueira. O Brasil presenciou uma passagem brusca ao capitalismo sem a formação de uma classe operária formal, logo a busca por empregos nesse sistema econômico deu-se de maneira divergente a outras nações. Não só o trabalho desse ex-escravizado era informal, sua moradia é informal, assim como seu lazer. Usando o exemplo das comunidades no Rio de Janeiro, não há direito de propriedade sobre aqueles locais por parte dos moradores e sim direito de posse (precário), o que é uma mudança brusca sob a luz do liberalismo que disserta sobre o direito de propriedade tão analisado na economia e assim, mais uma vez, a quebra com o economicismo ajuda o entendimento. O entretenimento também era informal, utilizando ainda o Rio de Janeiro como análise, o carnaval de avenida foi proibido logo assim que começou, financiado por uma atividade também ilegal, que era o Jogo do Bicho. O argumento como um todo perpassa a seguinte afirmativa: a Economia é uma ferramenta de análise da compreensão da informalidade e não a causa do problema.

É importante distinguir a informalidade de atividades extra-legais nesse ponto. A extra-legalidade trata de atividade ilegais *per se*, como a criminalidade ou o tráfico de drogas no Brasil. A informalidade trata-se de atividades que por si, não são criminosas, tampouco danosas e mesmo assim são proibidas por aspectos econômicos ou geográficos, como não pagamento de impostos ou situar-se em uma calçada que não é preparada para receber aquele tipo de atividade (Nogueira, 2016).

O autor analisado, também mostra mais um ponto de suma importância ao estudo, o afastamento do Estado da sociedade civil. Foucault (2008) em suas aulas

incluídas no livro “Nascimento da Biopolítica” de um jogo de exclusão, onde a parte da sociedade é deslocada para fora do que é “formal” por parte do Estado. De novo, o exemplo do Rio de Janeiro é utilizado: após a abolição, os ex-escravizados foram largados à mercê da sociedade, onde tiveram que, sem ajuda do Estado, procurar um modo de sobrevivência e assim subiram morros pela capital federal, até então. Kalecki (1942) também é enfático nesse ponto, na palestra transformada em artigo chamada de “Aspectos Políticos do Pleno Emprego”, o economista chama atenção pela forma que o capital reduz a possibilidade empregatícia para assim pagar menores salários e criar um largo exército de reserva, nesse ponto cria-se uma parcela totalmente excluída do emprego do grande capital, ou seja, o formal. Voltando ao Nogueira, o autor também mostra que o Estado se afasta da sociedade civil através da regressividade tributária, onde a parcela menos favorecida paga mais impostos proporcionais e dessa forma, prefere encontrar meios para se livrar da onerosidade da produção. O autor também fala que a burocracia é uma forma de afastamento, pois o nível de acesso à informação diminui de acordo com uma escolaridade menor, assim como essa escolaridade mais baixa é atrelada à uma renda menor, logo difíceis acessos sociais fazem com que a informalidade seja chamativa, principalmente pelo setor agrícola e de serviços.

Nesse ponto da análise da informalidade, Nogueira sustenta um novo conceito: a semiformalidade. Como o próprio nome indicada, a semiformalidade é um trânsito entre a formalidade e a informalidade. Talvez seja o expoente de medidas do governo sobre a empregabilidade como o MEI (microempreendedor individual), que é um registro da semiformalidade brasileira, e o novo setor de serviços caracterizado pela *Gig Economy* será tratada mais à frente. Os espaços da semiformalidade são intensos, como a Feira dos Importados no Distrito Federal, ou o Mercado Ver-O-Peso em Belém, a 25 de Março em São Paulo, Feira de Caruaru no Recife, SAARA no Rio de Janeiro, entre tantos outros. São todos espaços formalizados, porém com formas da informalidade e produtos que estão fora da formalidade. É comum o vendedor de rua que utiliza a máquina de cartão de crédito, ou seja, a semiformalidade também é outro aspecto que foge das variáveis utilizadas na construção do desemprego e da desigualdade no Brasil.

Abordando outro aspecto do espaço entre a informalidade e a semiformalidade, há a *Gig Economy*. As principais características são: “*crowdwork*” e “*work-on-*

demand” via aplicativo. O primeiro termo refere-se a atividades que são completadas por etapas com o auxílio de alguma plataforma na qual diversas pessoas de diferentes lugares se conectam, por consequência, os clientes ou os chefes do projeto têm acesso para poder acompanhar o andamento dos trabalhos, um bom exemplo é a plataforma “Trello”; o segundo termo significa “trabalho sob demanda”, no qual o prestador do serviço e o cliente fecham um contrato de serviço que tem um começo e um fim, como o “HireApp”. No caso, o prestador de serviço não é funcionário do contratante, e não há as relações que o trabalho formal com carteira assinada exige.

A facilidade e praticidade de contato entre as pessoas também foi primordial para a popularização das plataformas digitais de prestação de serviço. Algumas barreiras, como as físicas e linguísticas, tornaram-se menos importantes do que eram antigamente. Um cliente do Brasil pode contratar os serviços de um programador que mora em Israel sem que os dois tenham se visto ou se falado pessoalmente. Um chileno pode comprar um equipamento de uma loja situada nos Estados Unidos e, após alguns dias, receber sua compra em perfeito estado. Além disso, alguns custos foram barateados pois em muitos casos a comunicação é feita diretamente entre cliente e empresa (ou profissional), excluindo um intermediador. Outras características da *Gig Economy* também ajudaram a diminuir custos, dentre elas: 1) custos marginais tendem a zero, muitas empresas, como as de transportes privados por exemplo, possuem um custo adicional de contratar um novo motorista que é praticamente irrelevante. O interessado busca o contato, se adequa ao perfil exigido pela empresa, e muitas vezes, recebe um salário de acordo com a sua produtividade no período, no lugar de um salário fixo; 2) larga escala, como dito anteriormente, muitas barreiras físicas foram quebradas e pessoas em diferentes países podem trabalhar juntas em um projeto. Além disso, diversos vendedores e consumidores de todo o mundo podem fazer vendas e compras com apenas alguns cliques e; 3) facilidade de encontrar bens e serviços, algoritmos calculam os interesses em comum e aceleram o encontro entre as partes que se complementam. Se o consumidor procura um bem ou serviço na internet, a própria plataforma irá propor alguém fornecedor ou profissional que melhor o atenda.

Apesar do crescimento das plataformas, não se pode saber exatamente quantos trabalhadores cada empresa possui. Isso se deve ao fato de que essas empresas procuram proteger ao máximo esses dados, ademais, uma mesma pessoa pode prestar



os mesmos serviços para empresas concorrentes, o que dificulta estimar com exatidão o número de pessoas que trabalham com algo relacionado a *Gig Economy*. No Brasil, isso ainda piora pois existe uma área cinzenta que tange os problemas de regulamentação e de direitos trabalhistas.

No mercado de trabalho é possível encontrar cada vez mais os trabalhadores autônomos. Além dos problemas de desemprego já abordados no artigo, o pensamento de se trabalhar dentro do escritório de uma firma já está começando a ficar no passado. Cada vez mais pessoas buscam sua autonomia, sem depender das ordens de um chefe, e gerenciando o seu próprio negócio. Outras pessoas optam por esse tipo de trabalho por conta da comodidade de poder trabalhar em casa, fazer os próprios horários e trabalhar com o que gosta. Esses aplicativos, principalmente aqueles que envolvem o *crowdwork*, trazem muitos benefícios para seus usuários, dentre o maior deles, a facilidade e velocidade de comunicação. Entretanto, há diversas críticas ao comportamento de muitas empresas que têm o perfil da *Gig Economy* com relação aos seus trabalhadores.

A teoria econômica clássica aborda o conceito de “desemprego natural”. Resumidamente, é o nível de desemprego que, levando em conta os fatores internos do país, mantém a economia em equilíbrio. Na visão de Karl Marx (1996), as pessoas que estão dentro desse nível de desemprego são chamadas de “Exército Industrial de Reserva”, ou seja, aquelas pessoas que excedem a necessidade de produção. Segundo o autor, esse seria um mecanismo do Estado para manter um controle sobre sua mão de obra, inibindo as possíveis reivindicações dos trabalhadores e diminuindo os salários. As críticas mais comuns giram em torno dessa ideia: as empresas donas de aplicativos se aproveitam da parcela da população desempregada que, motivadas por uma busca desesperada por uma fonte de renda, acabam buscando esses aplicativos mesmo com as condições de trabalho impostas a eles.

A seguinte citação é um parágrafo do Termos e Condições de Uso da *Amazon Mechanical Turk*, publicada em 2014: “*As a Provider you are performing Services for a Requester in your personal capacity as an independent contractor and not as an employee of the Requester This Agreement does not create an association, joint venture, partnership or franchise, employer/employee relationship between Providers and Requesters, or Providers and Amazon Mechanical Turk*”. Basicamente

o parágrafo diz que o provedor está executando os serviços de forma independente, não como um funcionário da empresa, e que o contrato não cria uma associação entre cliente, colaborador e empresa. Sendo assim, a *Amazon Mechanical Turk* tinha o respaldo para se proteger algum problema gerado nos seus serviços. No Brasil, o Mercado Livre tinha uma conduta semelhante, na qual se eximia de qualquer prejuízo que pudesse ocorrer com um cliente ou um vendedor.

Reiterando que muitas críticas se baseiam nesses tópicos pois acredita-se que as empresas possuem esse tipo de comportamento pelo fato de existir muitas pessoas que aceitam esses termos de contrato por fazerem parte do “exército industrial de reserva” e enxergarem neles uma maneira de escapar do desemprego que atinge o mercado formal. Desde o surgimento dessas empresas, muito foi modificado em seus termos de uso. Entretanto, ainda há muitas áreas cinzentas que dizem respeito à legislação e à regulamentação desse setor do mercado de trabalho.

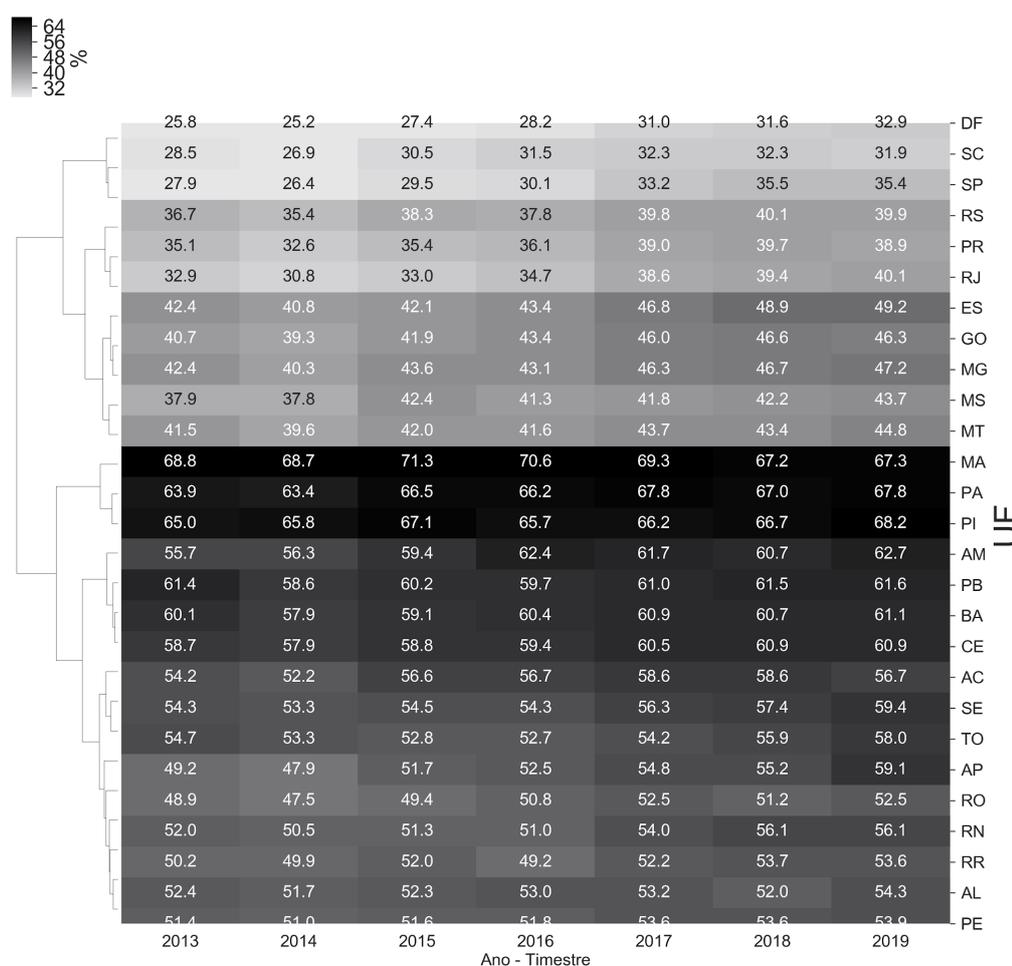
Tendo em consideração todos esses aspectos aqui citados, as políticas de governo não deveriam pensar em soluções econômicas como “a despeito da informalidade” e sim “a partir da informalidade”, como pontua Nogueira. São aspectos mais importantes entender de onde surge, e assim elaborar e analisar de fato a informalidade e sua relação de causa e efeito sobre o desemprego (onde a *Gig Economy* é um produto claro e moderno) e sobre a desigualdade no Brasil.

3.2. A informalidade em números

Utilizando novamente os dados da PNAD contínua do IBGE, será analisada a informalidade estatisticamente, assim como foi feito na análise sobre o desemprego. A variável escolhida para a determinação do nível de informalidade da força de trabalho foi a “Posição na ocupação e categoria do trabalho principal na semana de referência para pessoas de 14 anos ou mais de idade”. Dois valores que podem ser atribuídos a essa variável merecem atenção, são eles: “Empregador” e “Trabalhador por Conta própria”, pois ambas englobam trabalhadores com níveis de renda bastantes distintos, não podendo atribuir aos dois como trabalhadores informais de forma imediata. Portanto, para que fosse realizada essa separação, a variável escolhida foi o ‘Rendimento mensal efetivo do trabalho principal’ e o corte foi realizado no

salário médio dos trabalhadores dos setores privado e público de carteira assinada, militar e servidor estatutário¹. Sendo assim chegou-se ao resultado do gráfico abaixo.

FIGURA 3.1: INFORMALIDADE DA FORÇA DE TRABALHO POR UNIDADE FEDERATIVA. (%)



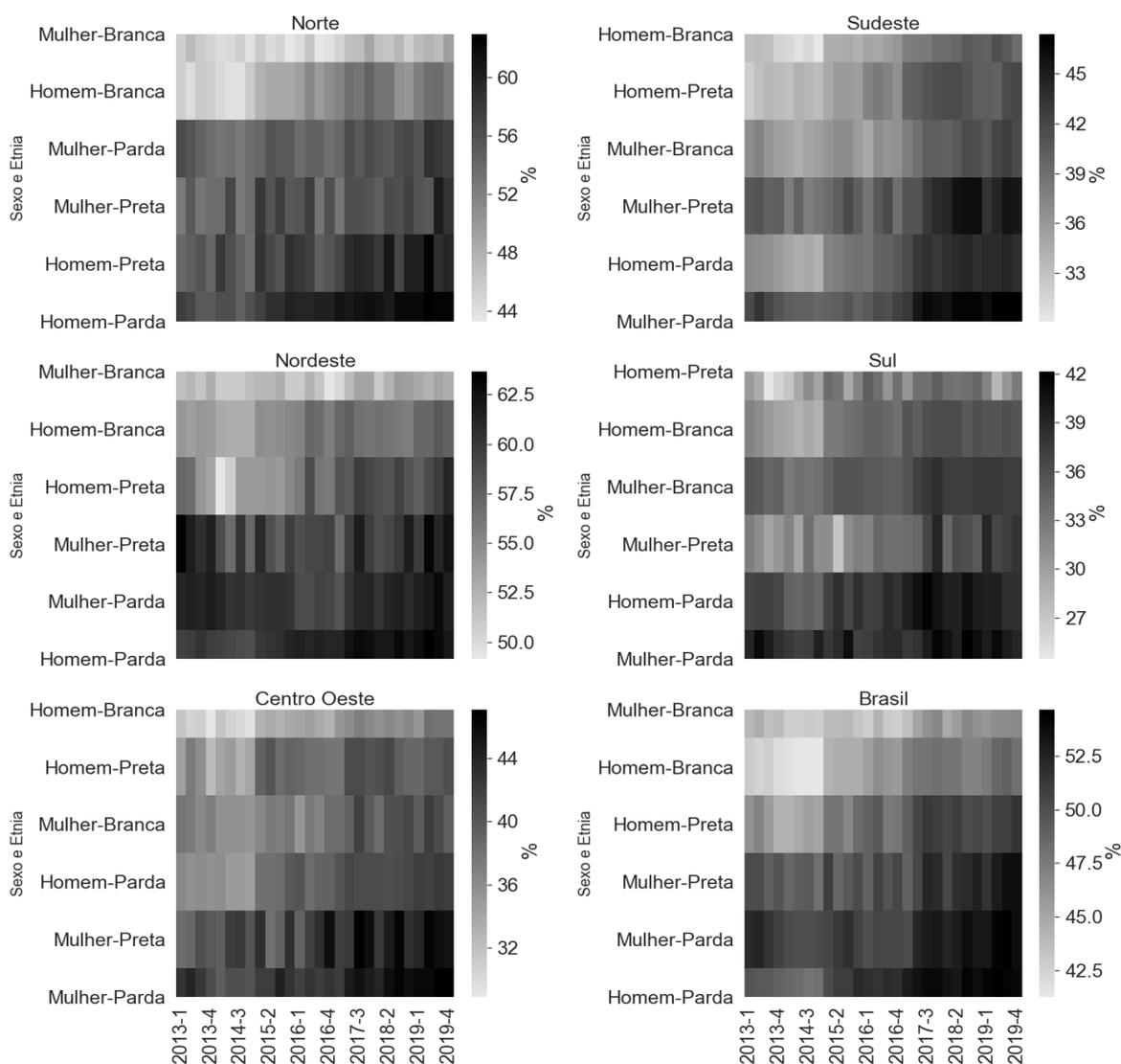
Fonte: PNADC Elaboração:Própria

A ‘Figura 3.1’ mostra dois grupos de Estados que apresentaram trajetórias distintas. De forma geral observa-se um ‘escurecimento’ no gráfico da esquerda para direita no primeiro grupo, indicando que houve um aumento estrutural no nível de informalidade do mercado de trabalho desse grupo, ele é composto pelo Distrito

¹ Os demais valores para a variável são: “Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada”; “Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada”; “Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada”; “Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada” e; ”Trabalhador familiar auxiliar”

Federal, São Paulo e Santa Catarina cujos níveis se mostraram menores, seguidos pelas demais unidades federativas do Sul, Sudeste e Centro-Oeste, regiões nas quais o valor máximo que se encontra no ano de 2019 por volta dos 49%, no Espírito Santo. Em contrapartida, o segundo grupo é composto pelos Estados do Norte e Nordeste sendo possível visualizar que o fenômeno da informalidade atinge de maneira generalizada nessas regiões, em que o valor mínimo é superior ao máximo encontrado nas regiões do primeiro grupo. Maranhão, Pará e Piauí apresentam taxas próximas a 70% em todo o período analisado; Paraíba, Bahia e Ceará ficam em torno dos 60% ou mais no nível de informalidade; e as demais na faixa dos 50% aos 60%.

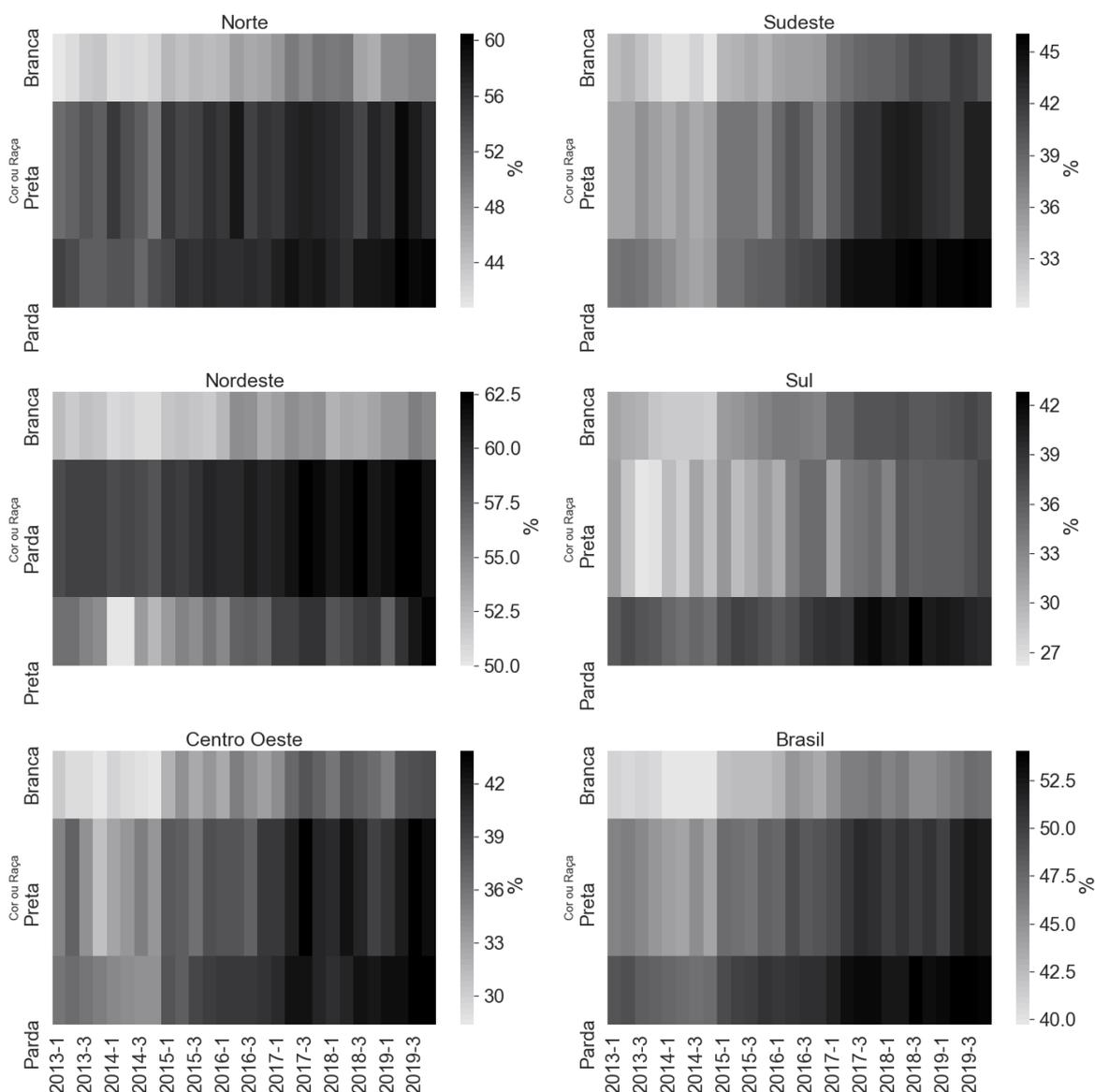
FIGURA 3.2: INFORMALIDADE FORÇA DE TRABALHO POR SEXO E ETNIA. (%)



Analisando as características sociais da informalidade, o mesmo padrão de escurecimento do gráfico se repete em todas as regiões. Na região norte, os homens são atingidos mais pela informalidade que as mulheres, considerando a mesma raça ou cor e ainda os valores mínimos encontrados na região se assemelham aos máximos encontrados nas regiões no centro-sul do país. Na região Nordeste o mesmo padrão de dominância do variável sexo sobre as características de cor ou raça, com exceção da autodeclaração 'Preta', é encontrado, e ainda há uma certa hierarquia dentro da variável 'cor ou raça'², com a 'Branca' sofrendo menos, depois a 'Preta' e, por fim, a 'Parda'. E, assim como no Norte, as variáveis apresentam valores elevados. No Centro-Oeste a hierarquia na variável sexo se inverte, com as mulheres sendo mais afetadas que os homens, mas o padrão na autodeclaração se mantém. No Sudeste o mesmo ocorre com a variável sexo, no entanto a auto declaração parda se sobressai na proporção afetada, e ainda é possível verificar uma equalização dos níveis de informalidade pelas características, entorno de 42% e 45% de cada população sendo atingida pela informalidade. Finalmente, na região Sul, o mesmo padrão hierárquico da região sudeste é observado, com exceção da autodeclaração 'Preta' sendo menos atingida que a autodeclaração 'Branca', para os homens. No geral, no Brasil se observa que a informalidade atingiu todos os grupos no período analisado, se mantendo a hierarquia da autodeclaração de 'Branco' com os brancos sendo menos atingidos, depois os 'Pretos' e em seguida os 'Pardos'. A hierarquia na variável sexo denota somente na população 'Preta', com as mulheres sendo mais atingidas que os homens de mesma cor, nas demais o inverso é observado.

² As autodeclarações 'Amarela' e 'Indígena' foram retiradas da análise por apresentarem valores com uma variância elevada, devido à pequena quantidade de amostra que possuem e assim distorceriam a escala do gráfico com o mapa de calor.

FIGURA 3.3: INFORMALIDADE DA FORÇA DE TRABALHO ENTRE RESPONSÁVEIS PELO DOMICÍLIO POR ETNIA. (%)

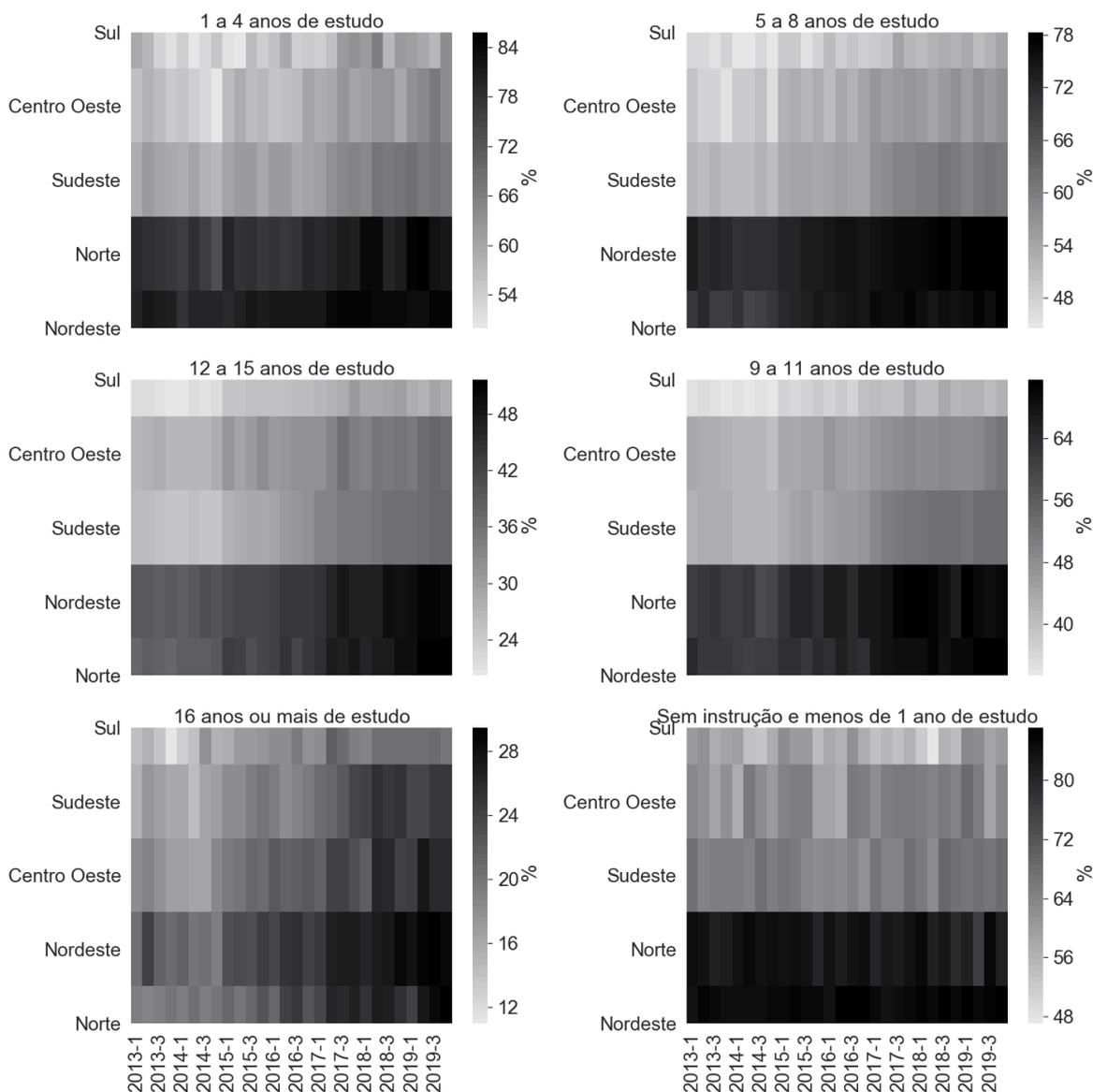


Fonte: microdados -PNADC Elaboração: Própria

Dentre as pessoas responsáveis pelo domicílio, de novo, o mesmo padrão de aumento da informalidade é observado em todas as regiões, havendo uma tendência da equalização das taxas de cada população, com um crescimento notável da informalidade da população branca em todas as regiões. Além disso, é observado um mesmo padrão hierárquico da variável de autodeclaração, com a população 'Parda' sendo mais atingida, depois a 'Preta' e a 'Branca', respectivamente para o 4º trimestre

de 2019. A população das chefes de família na informalidade apresenta seu maior valor entre os pardos do Nordeste, com cerca de 62,5% na informalidade, e seu menor valor entre os brancos do Sul, com cerca de 37%.

FIGURA 3.4: INFORMALIDADE DA FORÇA DE TRABALHO POR ANOS DE ESTUDO E REGIÃO. (%).

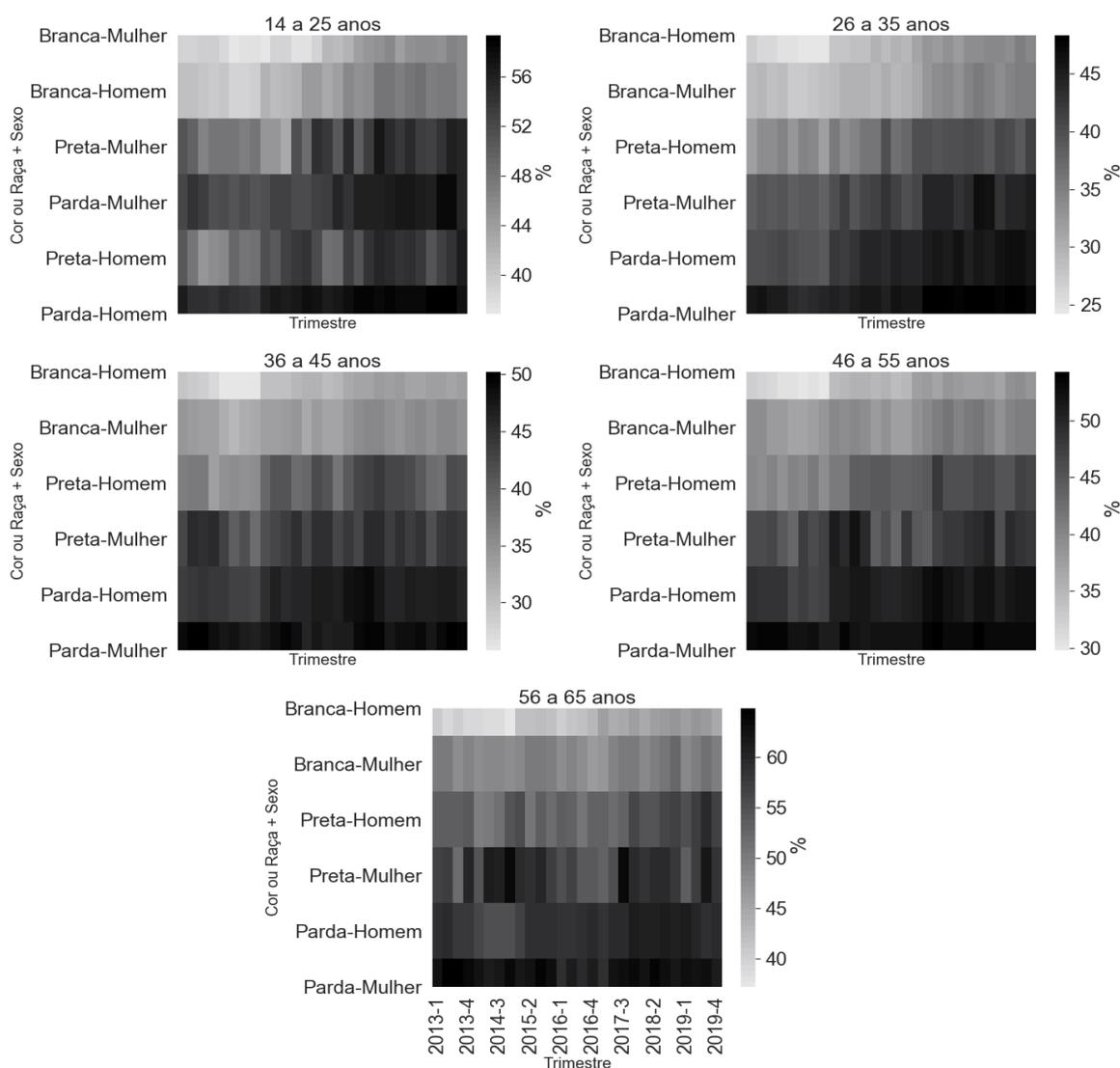


Fonte: microdados -PNADC Elaboração: Própria

Quando é observada a informalidade da força de trabalho pelos níveis de escolaridade acima de 1 ano de estudo, nota-se que houve um aumento generalizado,

sendo expressivos nas faixas de escolaridade mais altas. No 4^o trimestre de 2019 todas as faixas de escolaridade apresentaram seus menores valores na região Sul, Sudeste e Centro-Oeste, respectivamente. As regiões ao norte intercalaram entre si, com as pessoas sem instrução a 4 anos de estudo junto com aquelas que possuem 9 a 11 anos de estudo sofrendo mais com a informalidade na região Nordeste, e as outras, cuja escolaridade é de 5 a 8 anos de estudo ou de 12 ou mais anos de estudo sofrendo mais com esse fenômeno na região Norte.

FIGURA 3.5: INFORMALIDADE POR FAIXA ETÁRIA, SEXO E COR E RAÇA. (%)



Fonte: microdados -PNADC Elaboração: Própria

Finalmente, conferindo a informalidade por faixa etária, sexo e cor ou raça, no Brasil. O padrão de elevação da taxa é observado em todos os grupos. Na primeira faixa etária, de 14 a 25 anos, é observado um padrão distinto das demais, a hierarquia manifestada em 2019 foi de mulheres com taxas menores que os homens para uma mesma autodeclaração, e a cor ‘Branca’ se sobressaindo as demais. Nas demais faixas o padrão que se observa é uma dominância da cor ou raça sobre o sexo, ou seja, uma pessoa ‘Parda’ sofrerá mais com a informalidade que uma pessoa ‘preta’ e ambas sofrerão mais que uma pessoa branca, independente do sexo, na categoria sexo, as mulheres sofreram mais que os homens. Ademais, os indivíduos com idades entre 26 e 45 anos sofrem menos com a informalidade que as demais faixas.

4. Desigualdade

4.1. Por que falar de desigualdade no mercado de trabalho?

Antes de investigar os efeitos da desigualdade no mercado de trabalho é necessário primeiro entender o que é a desigualdade e os motivos de aplicar esse conceito no mercado de trabalho, para posteriormente abordar como ela se manifesta no mercado de trabalho.

Dessa forma, segundo o dicionário, desigualdade se define por: 1. caráter, estado de coisas ou pessoas que não são iguais entre si; dessemelhança, diferença. 2. ausência de proporção, de equilíbrio. Esse conceito se aplica à economia primordialmente pela desigualdade de renda.

Nesse sentido, a pesquisa “Estagnação Desigual: Desemprego, Desalento, Informalidade e a Distribuição da Renda do Trabalho no Período Recente (2012 - 2019)” realizada por Rogério Jerônimo Barbosa, aponta um aumento recente na desigualdade no Brasil, após um período de quase uma década de efeitos distributivos relativamente bem sucedidos. Apresenta também o desemprego e desalento como principais causas do crescimento da desigualdade. Porém, diferenças entre trabalhadores são o principal fator atualmente, devido ao fato do desemprego e do desalento terem se estabilizado em valores altos.

Assim, como o mercado de trabalho se apresenta como gerador em parte da desigualdade observada no país faz sentido observar como esse fenômeno ocorre

através de diferentes pontos de vista seja da raça, gênero, escolaridade e classe, como analisado nos gráficos que antecedem esta seção.

4.2. Panorama geral da desigualdade

A desigualdade por ter uma natureza diversa pode ser medida por diversos índices tais como Gini, T e L de Theil e a J-divergência. O estudo “a Desigualdade no Brasil entre 2016 e 2017”, de Sergei Soares utiliza o índice de Gini para traçar a evolução da desigualdade no país e chega à conclusão de que nesse período houve uma pequena queda, de 0,18 pontos, no índice, induzida pela seguridade social que freou o efeito positivo que o mercado de trabalho tem sobre a desigualdade.

Começando a análise pelas diferenças de renda causadas pela raça é possível observar que há desigualdade racial da pobreza como o estudo de Osório, A Desigualdade Racial da Pobreza explicita. O texto analisa especificamente os anos de 2004 e 2014, um período de relativo progresso, como aponta a pesquisa, em relação à redução da desigualdade, o que ilustra e destaca a intensidade do problema, visto que mesmo a desigualdade racial na distribuição de renda tendo se reduzido, ela segue bastante elevada.

Agora usando a lente do efeito da educação sobre a desigualdade o texto “Educação, Desigualdade e Redução da Pobreza no Brasil”, de Medeiros, Barbosa e Carvalhaes que se propõe a investigar a efetividade das políticas de expansão de ensino sobre a redução da desigualdade e a pobreza no Brasil. Apesar das conclusões serem negativas, pois evidenciam que no curto prazo tais políticas não tiveram o efeito, esperado por dois motivos principais, o primeiro está no fato que apenas uma intervenção muito radical seria capaz de reduzir a desigualdade significativamente, o segundo está no fenômeno conhecido como inércia demográfica, ou seja são necessárias muitas gerações para que o efeito adicional da educação sobre a desigualdade seja observável. Apesar disso, a educação ainda se mostra muito efetiva em especial no mercado formal no qual o nível de retorno salarial por anos de escolaridade é maior que no informal (ULYSSEA, 2006).

Para aprofundar a discussão sobre desigualdade e classe o texto A Contribuição dos Ricos para a Desigualdade de Renda no Brasil, de Hecksher, Silva e Corseuil, indica que os 10% mais ricos do país explicam 50% da desigualdade observada. A

queda da pobreza no período analisado, no conjunto, e, separadamente, entre pretos, pardos e brancos foi caracterizada em todo o Mercado de Trabalho. Tal queda foi maior entre pretos e pardos que entre brancos, o que levou à diminuição da desigualdade racial da pobreza. Embora tenha diminuído, ela continua elevada comparado ao restante dos países.

Convém lembrar que, no trabalho citado, não foram investigadas as causas da redução da desigualdade racial da pobreza, portanto não é possível concluir, por exemplo, que teriam diminuído as consequências do racismo, do preconceito e da discriminação sobre o bem-estar de pretos e pardos. Parte da redução observada pode até se dever a isso, mas outros fenômenos certamente contribuíram, como o desempenho do mercado de trabalho, a valorização do salário mínimo, a expansão das transferências de renda da proteção social não contributiva – como as do PBF –, as mudanças demográficas, o aumento do nível educacional dos trabalhadores e a diminuição das desigualdades regionais.

Por último, faz-se importante investigar também os efeitos das diferenças de gênero para a desigualdade em especial no campo de estudo das diferenças salariais. O trabalho de Coelho e Corseuil (2002) traça um panorama das divergências salariais no contexto brasileiro com base em estudos anteriores e dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), nele os autores argumentam que apesar de significativa a diferença salarial entre gêneros, ela está diminuindo no decorrer do tempo, outra conclusão exposta é a diferença salarial entre os trabalhadores sindicalizados, estes possuindo salários maiores em relação ao trabalhadores não sindicalizados, essa diferença é maior nos trabalhos que exigem uma maior qualificação e escolaridade e ainda há um corte racial, privilegiando os brancos (COELHO & CORSEUIL, 2002). Essa diferença salarial é observada em trabalhos de carteira assinada e não assinada e ainda em relação ao maior nível de escolaridade, sendo que esta última está aumentando no decorrer dos anos (COELHO & CORSEUIL, 2002).

Apesar de ser foco de discussão há um bom tempo ainda existem aqueles que desacreditam nessa desigualdade o que é categoricamente confirmado por Camargo e Serrano (1983) apesar da extensão dessa diferença não ser precisa.

Observa-se porém uma redução geracional dessa desigualdade. Leme e Wajnman (2000) traçaram um estudo que abarcou os anos de 1977 a 1997, encontrando um declínio de 70% para 25% na desigualdade salarial entre os gêneros. Foi também concluído que a cada nova geração, a divergência salarial entre homens e mulheres tende a ser reduzir, sendo essa observação válida para todas as faixas etárias examinadas. Além disso, com relação à idade foi detectado uma tendência correspondente a um gráfico em formato de “U” invertido. Quer dizer, em idades baixas e elevadas os diferenciais salariais entre homens e mulheres são mais baixos do que em faixas etárias intermediárias.

Adiante de existir, a discriminação é ainda mais significativa com a precarização do trabalho e a intensificação do trabalho informal que segundo Kassouf (1998) apresenta maiores níveis de diferença salarial quando comparado ao setor formal.

Além de serem diferentes dado a formalidade do trabalho há diferenças entre setores econômicos como Hoffmann (2001) explicita ao mostrar que o diferencial entre homens e mulheres é menor na agricultura do que nos demais setores.

As diferenças salariais, observam os autores, perpassam vários recortes sociais e geográficos, tais como os que foram analisados anteriormente neste trabalho. A desigualdade salarial por gênero tende a se reduzir nas regiões mais prósperas, como as metrópoles das regiões Sul e Sudeste. Por outro lado, essas divergências se acentuam entre pessoas não-brancas quando comparadas às brancas, assim como entre pessoas de maior nível de escolaridade.

Dessa forma, observa-se que a desigualdade no Brasil se apresenta das formas mais distintas, e cada uma dessas se manifesta e tem um efeito diferente tanto sobre a renda quanto sobre outros índices. Assim toda análise sobre a desigualdade no mercado de trabalho precisa apresentar as especificidades de cada fenômeno, como as diferenças de raça, classe, escolaridade e gênero.

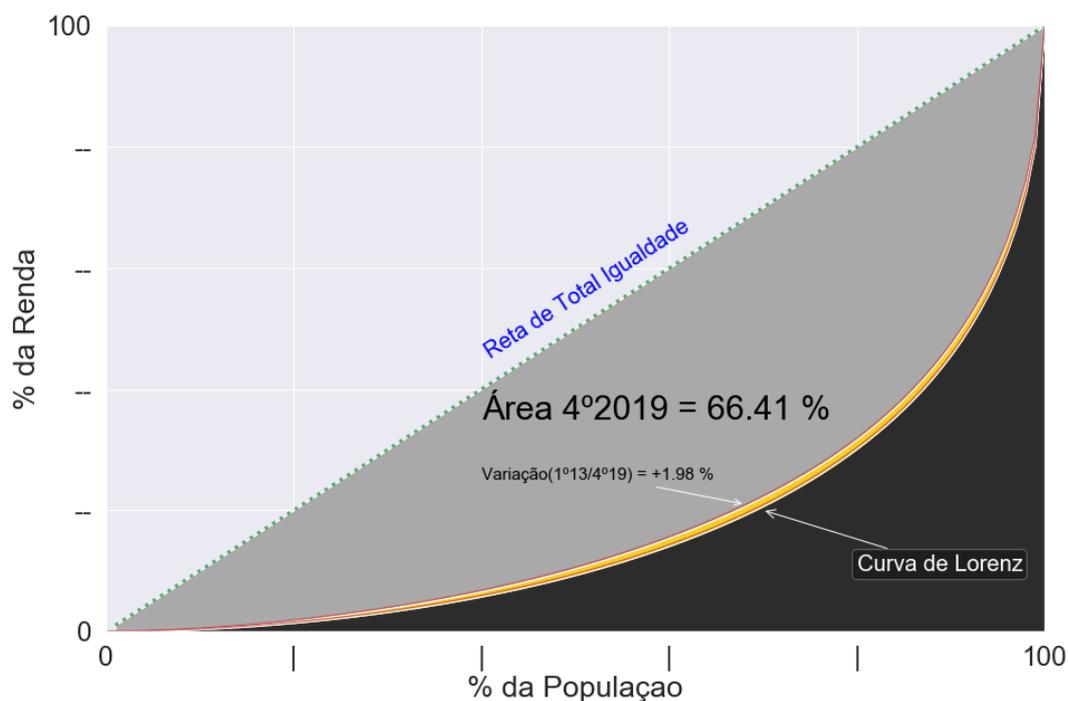
4.3. Análise do Índice de Gini

O indicador utilizado para verificar a desigualdade foi o Coeficiente de Gini. Ele é obtido a partir da curva de Lorenz um instrumento gráfico concebido através da ordenação dos percentis da população no eixo horizontal e dos percentis de renda no

eixo vertical. A intuição seria $y\%$ da renda pertence a $x\%$ da população. Em uma situação de total igualdade y e x seriam idênticos, não havendo concentração de renda, por outro lado, uma situação de extrema desigualdade, onde apenas uma pessoa recebesse 100% da renda, y seria zero para qualquer percentil exceto o último. Então, a curva de Lorenz está situada entre esses dois extremos e o Gini é obtido através da área de concentração. Essa área é obtida pela diferença entre a área de uma Economia de extrema igualdade e a área da curva de Lorenz (Economia analisada). Para o cálculo do índice de Gini o rendimento da principal fonte de renda do trabalhador revela uma maior proximidade com a renda real mensal que o mesmo possui em média a cada mês, portanto, a variável utilizada foi o 'Rendimento mensal efetivo do trabalho principal para pessoas de 14 anos ou mais de idade' ponderada pelo 'Peso trimestral com correção de não entrevista com pós estratificação pela projeção de população' que leva em conta o crescimento projetado da população que ocorreu no período e os valores anuais foram dados pela média dos 4 trimestres do ano correspondente, com o intuito de eliminar algum possível elemento sazonal ou *outlier* dos dados.

Observando a Figura 4.1 o indicador para o Brasil ao longo do período estudado, observa-se um aumento da concentração de renda. A Figura mostra que o índice aumentou em 1.98% (Área em amarelo) no quarto trimestre de 2019 em comparação com o primeiro trimestre de 2013 período em que o indicador apresentou um valor de 0.6641.

FIGURA 4.1: CURVA DE LORENZ PARA O BRASIL NO 4º TRIMESTRE DE 2019



Fonte: microdados -PNADC Elaboração: Própria

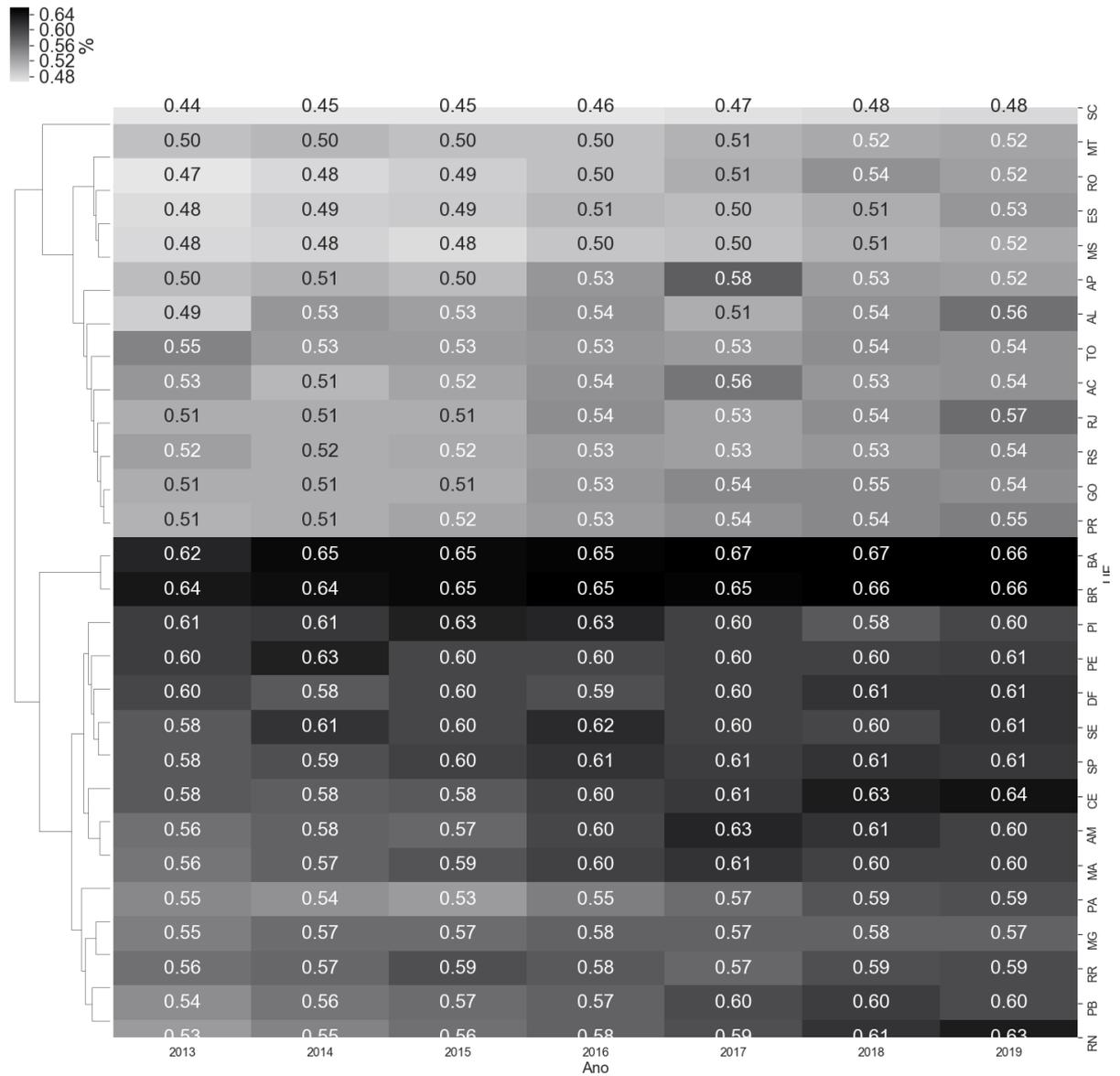
Na Figura 4.2 é possível observar a evolução desse indicador para cada Unidade Federativa. A importância de investigar desigualdade por Estado ao invés do Brasil como um todo, é mais assertiva ao direcionamento de políticas públicas, principalmente por conta do Brasil ser um país de dimensões continentais. Além do motivo geográfico, o nível de renda *per capita* também é muito diferente entre estados brasileiros, logo discriminar dessa forma o índice de Gini, direciona melhor a análise das desigualdades regionais

Ao observar a figura, Santa Catarina está no extremo inferior, possuindo a Economia mais igualitária entre os Estados, mas não escapando do crescimento do indicador. Em seguida vem um primeiro grande grupo de Estados que apresentaram indicadores maiores que Santa Catarina, mas com um início inferior a 0.55 e que não



criaram acima de 0.58 em nenhum momento. Esse grupo é dividido em dois subgrupos, aqueles cujo valor não ultrapassou 0.54 e os que passaram ou ficaram por mais de dois períodos. O primeiro subgrupo é composto pelo Mato Grosso, Rondônia, Espírito Santo e Mato Grosso de Sul, e o segundo é composto por Amapá, Alagoas, Tocantins, Acre, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Goiás e Paraná. O segundo grande grupo de Estados são aqueles que possuem taxas mais elevadas de desigualdade e é dividido em 2 subgrupos, aqueles que tinham valores elevados e mantiveram em 2019 um patamar próximo ao de 2013, sendo composto por Piauí, Pernambuco, Distrito Federal, Sergipe e São Paulo; e o segundo subgrupo é composto por aqueles que apresentaram os maiores crescimentos do indicador além de apresentarem mais de um período com o mesmo acima de 0.58 e fazem parte o Ceará, Amazonas, Maranhão, Pará, Minas Gerais, Roraima, Paraíba e Rio Grande do Norte. Finalmente, o extremo superior é preenchido pela Bahia, cujos valores de todos os períodos são superiores a 0.60, ficando de acordo com os valores para o país. Em geral a desigualdade de renda aumentou para o Brasil e em cada Estado, com exceção do Piauí, que manteve as taxas elevadas e mesmo assim, ainda apresentou um crescimento em 2019 em relação ao ano anterior.

FIGURA 4.2: ÍNDICE DE GINI ANUAL MÉDIO PARA AS UNIDADES FEDERATIVAS



Fonte: microdados -PNADC Elaboração: Própria

5. Conclusão

O artigo trouxe aspectos diversos do mercado de trabalho e da desigualdade no Brasil como uma tentativa de análise estrutural. Por mais que tenha havido um

período de turbulência econômica nessa segunda década do século XXI que subestime ou superestime alguns dos valores apresentados, a análise qualitativa de todas as variáveis permanece válida para épocas de estabilização.

É claro que, ao abraçar a investigação de três estruturas vitais da análise macroeconômica, pode haver algum tipo de omissão teórica ou menos esmero ao se tratar de algum assunto. O fato é que esse trabalho tenta trazer na mesma medida aspectos de outras áreas para o debate econômico, como a psicologia, história e sociologia, além de análises econômicas e estatísticas padrão.

Fica explícito que, os resultados apresentados são importantes para tecer políticas públicas que tratam o mercado de trabalho e visam a diminuição do desemprego ou informalidade pela ótica de ambas, porém não são definitivas. Há uma imensa diferença para cada unidade federativa, e o ponto é exatamente esse: por haver tantas singularidades entre as variáveis econômicas apresentadas aqui, é necessário um estudo minucioso para cada localidade, pelos aspectos econômicos, sociais e culturais diferentes. Há o entendimento do porquê da generalização de políticas visando o mercado de trabalho (por conta de custos políticos, por exemplo), porém não deve-se menosprezar o impacto de diferentes UFs para a promoção de emprego. Assim como a verificação do distanciamento entre gêneros e raças tanto no número de desempregados como na presença na informalidade. Entender as minúcias do Brasil é o primeiro passo para assertividades políticas.

Referências Bibliográficas

AMITRANO, Claudio; SQUEFF, Gabriel. (2016). **Notas sobre Informalidade, Produtividade do Trabalho e Grau de Utilização e seus Impactos sobre o Crescimento Econômico no Brasil nos Anos 2000.** Texto para Discussão – IPEA. vol. 2201.

BARBOSA, Rogério Jerônimo. (2019). **Estagnação Desigual: Desemprego, Desalento, Informalidade e a Distribuição da Renda do Trabalho no Período Recente (2012 - 2019).** Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise, IPEA. vol. 67.

CAMARGO, José Márcio; Serrano, Franklin. (1983). **Os dois mercados: homens e mulheres na indústria brasileira**. Revista Brasileira de Economia. vol. 37.

CREED, Peter; REYNOLDS, Judith. (2000). **Economic deprivation, experimental deprivation and social loneliness in unemployed and employed youth**. Journal of Community & Applied Social Psychology. vol. 11, p. 167-178.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**. São Paulo, Martins Fontes. 2008.

GUIMARÃES, Nadya. (2002). **Por uma sociologia do desemprego**. RBCS. vol. 17, nº 50, p. 103-121.

HARRIS, John; TODARO, Michael. (1970). **Migration, unemployment and development: a two sector analysis**. American Economic Association. vol. 60, nº 1, p. 126-142.

HECKSHER, Marcos; DO NASCIMENTO SILVA, Pedro Luis; CORSEUIL, Carlos Henrique. (2018). **A Contribuição dos Ricos para a Desigualdade de Renda no Brasil**. Texto para Discussão – IPEA. vol. 2411.

HOFFMANN, Rodolfo. (2001). **Income distribution in Brazil and the regional and sectoral contrasts**. Structure and structural change in the Brazilian economy. Aldershot: Ashgate.

HUSSMANN, Ralf. (2003). **Statistical definition of informal employment: Guidelines endorsed by the Seventeenth International Conference of Labour Statisticians**. International Labour Office. Geneva.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) 2013 - 2019**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: fev, 2020.

KALECKI, Michal. (1942). **Aspectos políticos do pleno emprego**. Cambridge.

KASSOUF, Ana Lúcia. (1998). **Wage gender discrimination and segmentation in the Brazilian labor market**. Economia aplicada, vol. 2.

LEME, Maria Carolina da Silva; WAJNMAN, Simone. (2000). **Tendências de coorte nos diferenciais de rendimentos por sexo.** Desigualdade e pobreza no Brasil –IPEA.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política - Volume 1.** Coleção Os Economistas. São Paulo. Nova Cultura. 1996.

MCKINSEY GLOBAL INSTITUTE. (2016). **Independent Work Choice necessity and the gig economy.** Sumário executivo.

MEDEIROS, Marcelo; BARBOSA, Rogério J.; CARVALHAES, Flavio. (2019). **Educação, Desigualdade e Redução da Pobreza no Brasil.** Texto para Discussão – IPEA. vol. 2447.

MORI COELHO, Allexandro; CORSEUIL, Carlos Henrique. (2002). **Diferenciais Salariais no Brasil: Um Breve Panorama.** Texto para Discussão – IPEA. vol. 898.

NOGUEIRA, Mauro. (2016). **A problemática do dimensionamento da informalidade na Economia brasileira.** Texto para Discussão – IPEA, vol. 2221.

NOGUEIRA, Mauro. (2016). **Construção social da informalidade e semiformalidade no Brasil: uma proposta de debate.** Texto para Discussão – IPEA. vol. 2237.

OSORIO, Rafael Guerreiro. (2019). **A Desigualdade Racial da Pobreza no Brasil.** Texto para Discussão – IPEA. vol. 2487.

PAES DE BARROS, Ricardo; CAMARGO, José; MENDONÇA, Rosane. (1997). **A Estrutura do Desemprego no Brasil.** Texto para Discussão – IPEA. vol. 478.

RAMOS, Carlos Alberto. (2007). **Setor Informal: do excedente estrutural à escolha individual. Marcos interpretativos e alternativas de política.** Revista Econômica. vol. 9, nº 1.

REYNA, Oscar Torres. (2017). **Panel Data Analysis Fixed and Random Effects.** Data & Statistical Services - Princeton University.

SOARES, Sergei. (2018). **Desigualdade no Brasil de 2016 a 2017: um exercício de decomposição e análise de mercado de trabalho de pouca mudança (o que é uma boa notícia)**. Texto para Discussão – IPEA. vol. 2408.

SOTO, Hernando de. **Economia Subterrânea: Uma análise da realidade peruana**. Rio de Janeiro. Globo. 1987.

ULYSSEA, Gabriel. (2006). **Informalidade no mercado de trabalho brasileiro: uma resenha da literatura**. Revista de Economia Política. vol. 26.

WEICH, Scott; LEWIS, Glyn. (1998). **Poverty, unemployment, and common mental disorders: population based cohort study**. BMJ. vol. 317, p. 115-119.